

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

437/2022

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando construir “canaletão” para captação da água, na **Avenida Conselheiro Antônio Prado** esquina com a **Rua das Rosas**.

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância, vez que, eles direcionam o melhor o escoamento dessas águas evitando enchentes e conseqüentemente preservam o pavimento asfáltico contra a deterioração.

Ocorre que, no cruzamento mencionado a falta desse “canaletão”, tem causado diversos transtornos aos moradores e comerciantes do local, pois os mesmos se queixam que quando chove o volume de água é muito grande e acaba que invadindo as residências e os comércios ali instalados, e ainda como não tem por onde escoar, fica empoçada defronte as mesmas, causando problemas como mau cheiro e com mosquito e insetos, principalmente o *Aedes Aegypt*, colocando em risco a saúde da população que reside próxima aos locais.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar a mais breve possível tal obra.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de novembro de 2022


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - UNIAO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2022

 **PROT. Nº727**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)